

EDITAL N.º 35/2025

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, por meio de Prova de Títulos, visando contratação por tempo determinado de Médico e Médico Especialista, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médico - 20H	
Classificação	Candidato
35º	Matheus Paz da Silveira
36º	Natália Perondi da Silva
37º	Sarah Assoni Bilíbio
38º	Giulia Termus Cozzatti
39º	Leonardo Sérgio Chiodi Mroginski
40º	Dagmara Barro
41º	Alessandra Tomazeli
42º	Gabriela da Silva
43º	Catiano Plaquitken
44º	Ana Caroline Carassa Tondo
45º	Andreia da Silva da Rosa
46º	Tanise Fagundes Aurélio
47º	Daniel Moraes Viechnieski
48º	Nicolle Mesquita Salvadori
49º	Eduarda Dutra Saggiorato
50º	Letícia Eickhoff



Edital n.º 34/2025 – p. 2/2

Médico Ginecologista	
Classificação	Candidato
1º	Paula Chitolina Nunes Bortoluzzi
2º	Camila Deicke Westphalen

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 173/2024. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS LEI 5848/2023”.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração